

PORTARIA N.º 305, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de vantagens que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Servidora Adelaides Rodrigues Garcia, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Nível 20, ocupante do Cargo de Faxineira, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os seus vencimentos, nos meses de agosto (parcial), setembro, outubro, novembro e dezembro (parcial), por acumular a função da Senhora Édina Aparecida Marques F. Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO  
Presidente